



EDITAL N.º 8 / 2013

Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.118.º do Código do Procedimento Administrativo, está a decorrer a fase de apreciação pública do “Projeto de Regulamento de Publicidade do Município de Alpiarça”, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do referido Projeto de Regulamento no *Diário da República*, 2.ª série, o qual foi aprovado em reunião de Câmara Municipal do dia 20 de novembro de 2012 e reunião de Assembleia Municipal do dia 20 de dezembro de 2012.

Durante esse período, o projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no Serviço de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente e no site do Município, em www.cm-alpiarca.pt, devendo as eventuais sugestões, reclamações ou observações ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

Paços do Município de Alpiarça, 23 de Janeiro do ano 2013

O Presidente da Câmara,

Mário Fernando A. Pereira